



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 037/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, por tempo de serviço, ao servidor **REIS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de vigilante, e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar nº 60/2011,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 60/2011,

Considerando, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e o mesmo tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER progressão funcional, por tempo de serviço, ao servidor **REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, Nível 05, Classe “C”, carga horária de 30 horas semanais, do quadro de cargos e vencimentos do Poder Legislativo, lotado nesta Câmara Municipal de Apiacás, tendo preenchido os requisitos exigidos em Lei, consoante Art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 60/2011, passando para o Nível 06, Classe “C”, com efeitos a partir de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de junho de 2021.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 27 de setembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores